



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTUBA

Processo nº: 83 INDICAÇÃO : 69 / 2017

Autor: SILENE SILVANA CARVALINI

Ementa: ALTERAR A JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES QUE TRABALHAM EM TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO 12X36.

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, **alterar a jornada de Trabalho dos servidores que trabalham em turnos ininterruptos de revezamento 12x36.**

JUSTIFICATIVA

A indicação tem como objetivo alterar a jornada de trabalho dos servidores da Secretaria de Saúde que prestem serviço em setores de Urgência / Emergência, Unidade de Pronto Atendimento, Acolhimento , CAPS 24 horas, Serviço de Ambulância e outros servidores desde que comprovada a necessidade e com autorização expressa da secretaria no regime 12x36 horas, jornada de trabalho onde o servidor exercerá suas funções por 12 horas seguidas, com descanso de 36 horas consecutivas imediatamente posteriores às horas exercidas.

Considerando ainda que o servidor terá direito a período diário de alimentação de **uma hora** a cada seis horas trabalhadas.

Considerando que estes servidores não conseguem se programar para passar final de semana, feriados prolongados junto a sua família, ou fazer viagens devido a própria carga hora solicitada por estes locais de trabalho, solicito à vossa excelência conceder 03 (três) folgas mensais na escala, compensando assim os feriados, pontos facultativos, sábados e domingos não remunerados.

Esclareço que tal indicação não gerará nenhum impacto orçamentário, uma vez que se trata apenas de alteração de jornada de trabalho que deverá ser aceita mediante a adesão do servidor.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Esta indicação já foi discutida e conta com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 03 de Fevereiro de 2017.

Silene Carvalini

Vereadora